



MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.061, DE 2021.

Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

EMENDA N°

Suprimam-se os §§ 4º e 5º do art. 14 da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda coaduna-se com outra emenda apresentada por este parlamentar que garante ao agricultor familiar o recebimento do Auxílio Inclusão Produtiva Rural enquanto atendidos os requisitos do programa. Em razão disso, os §§ 4º e 5º em referência tornam-se despicados.

Sala da Comissão, em 11 de agosto de 2021.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**

CD/21215.87533-00